

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 052 de 27 de Fevereiro de 2025
DATA: 27/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

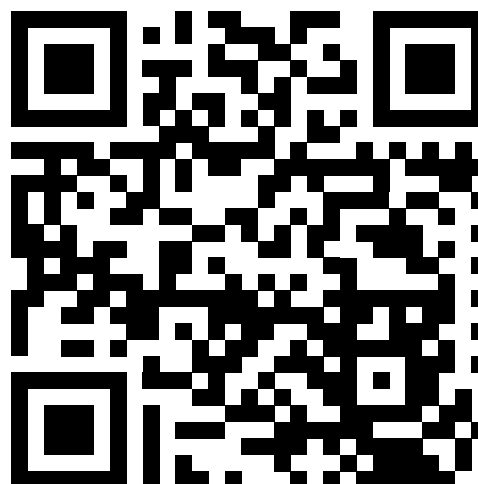
Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
IP com n°: 192.168.1.82
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2815

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 27/02/2025 13:40:49 - IP com n°: 192.168.1.82 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2815

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO: 002/2025 - DECRETO Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 002/2025

DECRETO Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NAS DATAS DE 03 A 05 DE MARÇO DE 2025”.

A Sra. Marlene Silva Miranda, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – As festividades Carnavalescas;

CONSIDERANDO – A necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para todos os setores da Administração Pública Municipal, nos dias:

- 03 de março de 2025 – Segunda-feira de Carnaval;
- 04 de março de 2025 – Terça-feira de Carnaval;
- 05 de março de 2025 – Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nos dias acima citados.

Art. 2º. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Parágrafo Único. No período de carnaval apenas a unidade Maria Nildes de Melo irá funcionar para Urgência e Emergência.

Art. 3º. O ponto facultativo fixado nesse Decreto se aplica à Comissão Permanente de Licitação (CPL), cujos prazos ficarão suspensos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARLENE SILVA MIRANDA

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 27/02/2025 13:40:49 - IP com nº: 192.168.1.82
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2815



Prefeita Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 27/02/2025 13:40:49 - IP com n°: 192.168.1.82
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2815



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeita

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Chefe de Gabinete - G.P

Manoel Silva Monteiro Neto
Procurador Geral - PGM

Maria Ademir da Costa
Secretário(a) - S.M.M

Agamenon Sampaio de Melo
Secretário(a) - S.M.A

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretário(a) - S.M.A.A

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretário(a) - S.M.A.P

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Secretário(a) - S.M.A.S

Mayara Leite Silva
Secretário(a) - S.M.C

Sanja Lira da Silva
Secretário(a) - S.M.C.T

Manoel Francisco Matos
Secretário(a) - S.M.D.L

Marilene Moura Miranda
Secretário(a) - S.M.E

Valdecy Gomes da Silva
Secretário(a) - S.M.F

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretário(a) - S.M.J

Valdevane Silva da Conceicao
Secretário(a) - S.M.M.A

Jose Erivane da Silva Lago
Secretário(a) - S.M.O.U.T.T

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretário(a) - SMPG

Vaique Machado Santos
Secretário(a) - S.M.S.S

